



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.841/2026.

**DENOMINA NOME DA RUA PROJETADA “5” DE RUA
ILSON NICO NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA DE
ITAÚNAS..**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art 1º Fica denominada de RUA ILSON NICO a Rua Projetada 5, situada próxima ao campo de futebol, na sede do distrito de Cachoeirinha de Itaúnas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal